



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de julho de 2023 | Nº 360

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – PRC Nº 109/2023 – RP 011/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – PRC Nº 109/2023 – RP 011/2023. Objeto: Fornecimento de material gráfico para atender diversas secretarias.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 27/07/2023 às 10:00 horas, a abertura será no dia 27/07/2023 às 10:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 27/07/2023 às 10:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5993

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PRC Nº 128/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PRC Nº 128/2023. Objeto: Fornecimento de medicamentos e produtos manipulados.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 31/07/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 31/07/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 31/07/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5995

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 – PRC Nº 096/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 – PRC Nº 096/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de xadrez.** Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência de

Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 5997

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CRENCIAMENTO Nº 007/2023 – PRC Nº 106/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CRENCIAMENTO Nº 007/2023 – PRC Nº 106/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para o exercício da função de desenvolvimento de atividades físicas em atendimento às pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla e pessoas com espectro do autismo.** Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 5998

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0110/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0110/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R\$ 126.000,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº328/2022.

Pará de Minas, 12 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 6001

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0105/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0105/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CELASA ANÁLISES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 26.400,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 049/2022.

Pará de Minas, 07 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.887/2023

LEI Nº 6.887/2023

Dispõe sobre a instituição no município de Pará de Minas, da campanha “Acessibilidade para todos” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica instituída no Município de Pará de Minas, a campanha “Acessibilidade para todos”, destinada à captação de recursos materiais para rebaixamento de guias e passeios públicos, para construção de rampas nos pontos de cruzamento, nas praças, nos parques e sua correspondente conservação, bem como a instalação de piso tátil visando facilitar a locomoção das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Art. 2º Os pontos de rebaixamento a que se refere o art. 1º desta lei constarão de projeto previamente aprovado pelo Executivo Municipal, de acordo com o disposto nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º Poderão aderir à campanha instituída por esta lei, todas as pessoas físicas e jurídicas, estas, tanto de direito público como privado, interessadas, sediadas ou não no Município de Pará de Minas.

Art. 4º Fica assegurado às pessoas jurídicas que aderirem à campanha, o direito de veicular, pelo mesmo período destinado à conservação, propaganda da empresa, mediante a colocação de placa no poste mais próximo ao cruzamento, praça ou parque, na qual figure os seguintes dizeres: “A (Nome da empresa) faz parte da Campanha Acessibilidade para todos”.

Parágrafo único. A veiculação da divulgação aludida, será exclusiva da pessoa jurídica que aderir à campanha, assegurado o direito de sucessores e vedada a transferência, a qualquer título, a terceiros.

Art. 5º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.105/2023

PORTARIA Nº 21.105/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446360/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciana Lourdes Autran Moura Freitas**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, matrícula 13.195, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.104/2023

PORTARIA Nº 21.104/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446864/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Livia Nascimento Tibúrcio**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.810, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5984

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.103/2023

PORTARIA Nº 21.103/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445908/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Maria de Souza Maia**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.950, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.102/2023

PORTARIA Nº 21.102/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446756/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joelma das Graças Santana de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.634, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.107/2023

PORTARIA Nº 21.107/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446142/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Shirlene de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II**, matrícula 4.220, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.106/2023

PORTARIA Nº 21.106/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446633/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Maria Alves**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, matrícula 6642, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.108/2023

PORTARIA Nº 21.108/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446659/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Terezinha Aparecida de Queiroz**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, matrícula 11.963, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.109/2023

PORTARIA Nº 21.109/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446767/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Simone Aparecida de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica III**, matrícula 15.040, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PORTARIAS - NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Extrato de Portarias				
Nomeação - Concurso Público nº 001/2018 – 13/07/2023				
Portaria	Candidato	Inscrição	Cargo	Classificação
21.138	Nomeia Franciele Simoes Mendonça Alves	2311792	PAEB	534º
21.139	Nomeia Juliana Aparecida Rodrigues Galvão	2336014	PAEB	543º
21.140	Nomeia Gabriela Sandra dos Santos S. de Jesus	2337291	PAEB	547º
21.141	Nomeia Paula Cristina Alves Rocha	2326978	PAEB	550º
21.142	Nomeia Lidiane Silva	2331679	PAEB	557º
21.143	Nomeia Rosilene Aparecida Queiroz Pereira	2322587	PAEB	533º
21.144	Nomeia Rosangela Arcanjo	2319305	PAEB	555º
21.145	Nomeia Creusa aparecida de Moura	2323982	PAEB	542º
21.146	Nomeia Marciléia Silvestre Silva	2296470	PAEB	552º
21.147	Nomeia Maria Lucinda de Vasconcelos Resende	2294139	PAEB	558º
21.148	nomeia Elenir pereira de Souza	2328444	PAEB	546º

21.149	Nomeia Egladson Hegel Jardim	2310472	Motorista Carteira D	147°
21.150	Nomeia Márcia Regina de Oliveira Silva	2315320	Servente Escolar	422°
21.151	Nomeia Viviane Vasconcelos de Souza PAEB	2291991	PAEB	553°
21.152	Nomeia Cleia Machado Soares	2336868	Servente Escolar	417°
21.153	Nomeia Geovana Dutra Mendonça	2320832	PEB III	14°
21.154	Nomeia Fabiana Maria Peixoto Oliveira	2321434	PAEB	544°
21.155	Nomeia Claudete Rocha Pinto	2321192	PAEB	541°
21.156	Nomeia Grasielle Aparecida dos Santos	2295247	Técnico Administração	303°

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5994

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - POLÍCIA MILITAR

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, entidade de direito público, sediado na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.313.817/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Elias Diniz**, portador de CPF n.º 547.483.306-78, e Carteira de Identidade n.º M-4.590.976, doravante denominado(a) **CEDENTE**, e do outro lado o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.695.025/0001-97, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-901, Prédio MINAS, 6º Andar, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada pelo Comandante da **19.ª Companhia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**, o Tenente Coronel PM Paulo Antônio de Moraes Paula, portador do CPF n.º 798.655.696-04, conforme delegação contida no artigo 5.º, inciso V da Resolução n.º 4.234, de 13 de dezembro de 2012, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação vigente sobre a matéria, **ESPECIALMENTE O TEOR DA LEI MUNICIPAL 6.875/2023 DO MUNICÍPIO CEDENTE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL**, tem como objeto a utilização pela **CESSIONÁRIA** de uma **área de 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados)** inserta na matrícula 43.846 - livro 02 - ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas (Bairro Recanto da Lagoa), de propriedade do Município de Pará de Minas, conforme projeto/memorials descritivos contidos nos autos de processo administrativo sob o n.º 0000962/2023, por um período de 5 (cinco) anos, para instalação de um sítio de telecomunicações da **CESSIONÁRIA**, incluindo torre do tipo poste metálico de 30 metros de altura, cercamento perimetral com tela e padrão de energia, desde que tudo seja instalado dentro da área objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CEDENTE

- 2.1. Permitir a utilização da área de **126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados)** delineada na Cláusula Primeira deste instrumento.
- 2.2. Permitir a instalação de um novo sítio de telecomunicações de propriedade da **CESSIONÁRIA** na área acima delineada e de permitir que a **CESSIONÁRIA** realize reparos, reformas e outros serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos equipamentos e das comunicações na área objeto deste Termo.
- 2.3. Permitir o acesso livre e desembaraçado de pessoal da PMMG ou técnicos por ela autorizados, ao sítio de telecomunicações implantado no imóvel de propriedade da **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 3.1. Providenciar a implantação das estruturas físicas e dos equipamentos de telecomunicações na área cuja utilização ora se implementa.

3.2. Responsabilizar-se pela homologação junto à ANATEL, de suas estações instaladas no sítio de repetição, mantendo no local o respectivo documento de licença de operação das estações de telecomunicações, e outras licenças que se fizerem necessárias para as atividades de radiocomunicação da **CESSIONÁRIA**.

3.3. Caso opte por possuir energia de emergência, instalar e manter fonte própria (gerador ou *no-break*);

3.4. Manter a área cedida limpa e bem cuidada, correndo por sua própria conta e risco, os reparos referentes à conservação, também as multas a que der causa, por inobservância de leis, decretos e/ou regulamentos;

3.6. Devolver o imóvel ao fim do empréstimo no mesmo estado em que se encontra, conservando como se seu fosse, não podendo usá-lo de maneira diversa do que delimitado neste contrato, sob pena de perdas e danos, nos termos do artigo 582 do Código Civil.

3.7. Arcar com todas as despesas necessárias para instalação e conservação o objeto pleiteando, não podendo recobrar da **CEDENTE** qualquer melhoria feita no uso e gozo da coisa emprestada.

3.8. Utilizar a área objeto do presente Termo exclusivamente para a finalidade prevista neste Termo, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

3.9. Obriga-se a **CESSIONÁRIA** a prestar todas as informações solicitadas pelo **CEDENTE**, referentes ao imóvel objeto da utilização, bem como permitir o acesso ao imóvel aos servidores públicos incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DA POSSE

4.1. À **CESSIONÁRIA** é vedado ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a área cuja utilização é cedida do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Estado de Minas Gerais e no Diário Ofício do Município de Pará de Minas, podendo ser renovado pelas partes através da celebração de novo instrumento jurídico, mediante nova autorização do Poder Legislativo, nos termos da legislação de regência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Decorrido o prazo de vigência estipulado na Cláusula 5.1. acima, ou não havendo mais interesse no prosseguimento do presente Termo, as Partes poderão promover a rescisão contratual a qualquer tempo, desde que observada o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para desocupação da área cedida pela **CESSIONÁRIA**.

6.2. Salvo a hipótese prevista nas Cláusulas 3.9 e 6.1, não poderá o **CEDENTE**, salvo necessidade imprevista e urgente, reconhecida em juízo, suspender unilateralmente o uso e gozo do objeto do presente Termo, antes de findo o prazo convencional, nos termos do artigo 581 do Código Civil Brasileiro, salvo mediante notificação estipulada na Cláusula Anterior.

6.3. Ao término da vigência contratual, a **CESSIONÁRIA**, não havendo interesse na continuidade do objeto, desocupará o imóvel e restituirá o bem emprestado ao (à) **CEDENTE**, promovendo a retirada de seus bens e equipamentos, salvo quando se tratar de benfeitorias que, por sua natureza, não puderem ser removidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREPOSTO

7.1. Fica nomeado como preposto pela **CESSIONÁRIA** o Comandante da 19ª Cia PM Ind. com sede em Pará de Minas/MG.

7.2. O preposto da **CESSIONÁRIA** será o responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Termo, devendo gerar relatórios, propor alterações necessárias, propor o aditamento ou denúncia do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá transferência de recursos orçamentários e financeiros entre as partes, sendo instrumento estabelecido de forma gratuita, com fins na legislação federal vigente e na Lei Municipal 6.875/2023 do Município cedente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A **CESSIONÁRIA** providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Estado de Minas Gerais, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, para que surtam os efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

10.1. A **CESSIONÁRIA** deverá obter a autorização prévia e por escrito da **CEDENTE** para firmar acordos, convênios ou ajustes com outros órgãos públicos ou com empresas públicas ou privadas para uso compartilhado do sítio de telecomunicações, sendo-lhe vedado alterar a destinação da área cedida em neste instrumento, observada a legislação de regência.

10.2. É vedado o compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações implantada pela **CESSIONÁRIA** no imóvel do **CEDENTE** com **empresas privadas** sem a anuência prévia e por escrito da **CEDENTE**. Para o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações implantada pela **CESSIONÁRIA** no imóvel do (a) **CEDENTE** seja realizado com empresas privadas, é necessária a concordância prévia e por escrito da **CEDENTE**, em instrumento no qual deverão ser atendidos critérios técnicos, jurídicos, financeiros e de sustentabilidade a serem definidos pelo (a) **CEDENTE** em comum acordo com a **CESSIONÁRIA**.

10.3. As cláusulas e condições deste contrato serão respeitadas pelo **CEDENTE** e pela **CESSIONÁRIA**, bem como por seus herdeiros ou sucessores.

10.4. Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste instrumento deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das Partes.

10.5. A **CEDENTE** não se responsabilizará por qualquer dano nos equipamentos da **CESSIONÁRIA**, seja ele furto, roubo, bem como de força maior ou caso fortuito.

10.6 Fica autorizada a assinatura digital ou eletrônica do presente Contrato, hipótese em que valerá a data abaixo e não a data da efetiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Pará de Minas-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pará de Minas, MG, 13 de junho de 2023.

ELIAS DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

CEDENTE

Tenente Coronel PM Paulo Antônio de Moraes Paula

COMANDANTE DA 19.ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Assinatura: Assinatura:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Função: Função:

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 5999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, do dia 10.05.2023, o **candidato abaixo discriminado**, compareceu para apresentação dos documentos exigidos no respectivo Edital, ocasião que foi verificada a inexistência da escolaridade mínima exigida para desempenho das funções exigidas em Edital, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3087383	DIEGO EDMUNDO SIMÕES VIEIRA	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de Programas

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira

Código identificador: 6000

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

Mês / Ano de Referência 6/2023

Relação Mensal das Compras

Conforme Art.16 da Lei 8.666/93, Lei 9.555/98 e IN 28/99 do TCU

Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	Certificado digital padrão ICP Brasil - pessoa física - A3	PORTO & OLIVEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	46.836.327/0001-07	282/2023	18,000	130,0000	2.340,00
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	VRT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	25.203.714/0001-28	43/2023	1,000	4.509,0000	4.509,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES L	08.458.633/0001-50	16/2023	1,000	991,3200	991,32

CORPO LEGISLATIVO	MONITORAMENTO DE ALARMES E	BRIDA SEGURANÇA ELETRONICA	08.236.009/0001-08	8/2023	1,000	405,4500	405,45
	DA CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA	LTDA ME		8/2023			
CORPO LEGISLATIVO	ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE IP DEDICADO	RAWNET INFORMATICA LTDA ME	05.804.309/0001-58	259/2023	1,000	1.700,0000	1.700,00
CORPO LEGISLATIVO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	01.406.617/0001-74	49/2023	0,833	510,0000	425,00
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo I)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	42/2023	1,000	301,5000	301,50
CORPO LEGISLATIVO	Outsourcing de impressão (impressora tipo II e III)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001-11	42/2023	1,000	1.272,1200	1.272,12
CORPO LEGISLATIVO	INTERNET BANDA LARGA 300 MBPS E TRANSMISSÃO POR FIBRA ÓPTICA	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001-74	13/2023	1,000	140,0000	140,00
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO ATÉ 20.000 BTUs	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	31,000	71,9500	2.230,45
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO 20.000 A 50.000	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	11,000	74,6000	820,60
	BTUs						
CORPO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO ACIMA DE 50.000	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001-05	17/2023	5,000	91,7000	458,50
	BTUs						
CORPO LEGISLATIVO	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E	PAULITECH COMERCIO LTDA	04.485.182/0001-99	314/2023	1,000	95,0000	95,00
	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA HP			314/2023			
CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE	RAMON ALVES RIVEIRO - LEVE &	40.987.593/0001-46	315/2023	400,000	0,7900	316,00
	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	LANCHE LTDA		315/2023			
CORPO LEGISLATIVO	alinhamento e balanceamento do	VITORINO PNEUS LTDA	19.761.342/0001-52		1,000	80,0000	80,00
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
	veículo oficial Cronos			327/2023			
				327/2023			
CORPO LEGISLATIVO	MOCHILA PARA CÂMERA	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	1,000	460,0000	460,00
	FOTOGRAFICA DIGITAL			317/2023			
				318/2023			
				319/2023			

				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	2,000	93,0000	186,00
				317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	2,000	99,0000	198,00
				317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	BATERIA PARA NOTEBOOK ACER	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	1,000	260,0000	260,00
	ASPIRE E5-571-56R0			317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	MALETA / BOLSA DE TRANSPORTE	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	18,000	164,0000	2.952,00
	PARA NOTEBOOK			317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	LEITOR PORTÁTIL DE DISQUETE	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	2,000	260,0000	520,00
				317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	CONECTOR RJ-45	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	300,000	1,0000	300,00
				317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	1,000	7.000,0000	7.000,00
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho Total	Quant.	Preço Unit.	Preço
	SHOW) FULL HD			317/2023			
				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	FRAGMENTADORA MANUAL DE	GUILHERME EUFRASIO RESENDE	48.065.972/0001-90	316/2023	1,000		
	PAPEL			4.160,0000			4.160,00
				317/2023			

				318/2023			
				319/2023			
				320/2023			
CORPO LEGISLATIVO	MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	27.054.061/0001-98	331/2023	20,000	46,0000	920,00
CORPO LEGISLATIVO	LEITOR EXTERNO DE CARTÃO DE MEMÓRIA	44.341.676 WENDER GONCALVES DOS SANTOS	44.341.676/0001-14		2,000	117,0000	234,00
CORPO LEGISLATIVO	MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE	44.341.676 WENDER GONCALVES DOS SANTOS	44.341.676/0001-14		20,000	19,7900	395,80
CORPO LEGISLATIVO	Kit Câmera Digital DSLR	ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	27.379.480/0001-08	313/2023	1,000	9.435,0000	9.435,00
CORPO LEGISLATIVO	IMPRESSÃO DE DIZERES EM MOÇÕES DE APLAUSOS	GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	02.077.599/0001-97	151/2023	25,000	7,5000	187,50
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 20 LTS	BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA	04.511.403/0001-56	334/2023	70,000	12,9500	906,50
CORPO LEGISLATIVO	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	PAULITECH COMERCIO LTDA	04.485.182/0001-99	333/2023	2,000	95,0000	190,00
	IMPRESSORA HP						
CORPO LEGISLATIVO	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	LEONARDO VASCONCELOS GONCALVES PINHEIRO 1103774760	20.398.655/0001-77	340/2023	1,000	800,0000	800,00
CORPO LEGISLATIVO	IMPRESSÃO DE DIZERES EM MOÇÕES DE APLAUSOS	GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA	02.077.599/0001-97	151/2023	8,000	7,5000	60,00
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	18.553.210/0001-72	150/2023	5,000	142,0000	710,00
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO EM JORNAL DE CIRCULACAO ESTADUAL (MG)	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	18.553.210/0001-72	150/2023	12,000	55,0000	660,00
CORPO LEGISLATIVO	PUBLICACAO EM JORNAL DIARIO CIRCULACÃO LOCAL	INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI	18.553.210/0001-72	150/2023	16,000	34,6000	553,60
CORPO LEGISLATIVO	CONSULTA COM MÉDICO DO TRABALHO	PREVENIR SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - E	04.164.506/0001-97		1,000	100,0000	100,00

CORPO LEGISLATIVO	SALGADOS VARIADOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	RAMON ALVES RIVEIRO - LEVE & LANCHE LTDA	40.987.593/0001-46	341/2023	1.200,000	0,8600	1.032,00
CORPO LEGISLATIVO	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0007-60		0,833	1.000,0000	833,33
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA BACKUO EM NUVEM	LOBUS SOFTWARE LTDA	29.598.940/0001-06	338/2023	1,000	5.064,0000	5.064,00
CORPO LEGISLATIVO	GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	03.725.725/0001-35	19/2023	0,250	11.061,3600	2.765,34
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001-00	135/2023	31,025	179,8000	5.578,30
CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	05.891.583/0001-01		1,000	25.569,9800	25.569,98
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	2.356,8500	2.356,85
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	688,5600	688,56
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	0,808	2.044,4400	1.652,91
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	1.313,3700	1.313,37
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	531,3000	531,30
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALMOXARIFADO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FROTA	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	949,9600	949,96

	TRANSPARÊNCIA P						
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	688,5600	688,56
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	739,5700	739,57
CORPO LEGISLATIVO	LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001-51	9/2023	1,000	531,3000	531,30
	ESOCIAL						
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	P E B DESING E COMUNICAÇÃO LTDA	01.243.346/0001-83		0,066	340.000,0000	22.475,00
CORPO LEGISLATIVO	GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES	RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA	30.775.450/0001-17	15/2023	7,000	530,5000	3.713,50
	PÚBLICAS						
Órgão	Material	Fornecedor	CNPJ / CPF	Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	24/2023	1,000	5.759,3800	5.759,38
CORPO LEGISLATIVO	PRESTACAO DE SERVICO PARA LIMPEZA E CONSERVACAO	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001-94	12/2023	0,975	34.621,7400	33.751,89
CORPO LEGISLATIVO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	364/2023	4,700	53,4000	250,98
	5W30			365/2023			
				365/2023			
				364/2023			
CORPO LEGISLATIVO	FILTRO DE ÓLEO FIAT CRONOS	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	364/2023	1,000	35,0000	35,00
				365/2023			
				365/2023			
				364/2023			
CORPO LEGISLATIVO	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA O	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	364/2023	1,000	89,0000	89,00
	VEÍCULO FIAT CRONOS PRECISION			365/2023			
				365/2023			
				364/2023			
CORPO LEGISLATIVO	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO POSTINHO LTDA	29.458.888/0001-92	142/2023	247,258	5,3000	1.310,48

Total Geral: 165.808,24

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 5996

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 011 DE 12/07/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, às 15 horas, na sala da Procuradoria Adjunta da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 11ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Villaça Freire. **Aberta a reunião**, foi dada continuidade à discussão sobre a regulamentação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 17:30h, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 5991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2023

Extrato Termo de Fomento n.º 025/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV**, CNPJ: 23.772.759/0001-98.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto: **MAIS SABOR NA TERCEIRA IDADE**.

Dotação: 02.022.3.3.50.43.00.00.00-849.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 322.750,41 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0445940/2023.

Pará de Minas, 12 de julho de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 5992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 018/2022

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 018/2022

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, presente também a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA de Pará de Minas, Sra. Patrícia Aparecida Melo Castro, e a entidade socioassistencial Instituto CPL Pará de Minas, CNPJ 07.604.596/0001-88, sediada na rua Ibraim Severino Ribeiro, 222, bairro Padre Libério, Pará de Minas, representada por sua Presidente, a Sra. Aline Dayse Pacheco, CPF 051.821.806-67, carteira de identidade n.º M-12.559.565, SSP/MG.

RESOLVEM, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n.º 9.655/2016 e na Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento n.º 018/2022 e com base no Relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento, **CELEBRAR a RESCISÃO do TERMO DE FOMENTO n.º 018/2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

1.1. Fica rescindido o Termo de Fomento n.º 018/2022, firmado entre as partes, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro captado pelo CMDCA/FIA via Lei de Incentivo da Fundação VALE, ciclo 2021, para execução do projeto `REPT`.

1.2. A rescisão está prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira do respectivo Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DO RECURSO

2.1. A entidade se obriga a restituir o recurso repassado no valor de R\$195.860,31 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos), devendo fazê-lo no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da rescisão, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, nos termos da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento n.º 018/2022.

2.2. A restituição do recurso será acrescida dos valores provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas.

E por estarem de acordo, por seus representantes legais, firmam a presente Rescisão do Termo de Fomento n.º 018/2022, em duas vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 28 de junho de 2023.

Aline Dayse Pacheco

Presidente do Instituto CPL Pará de Minas

Patrícia Aparecida Melo Castro

Presidente do CMDCA

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6003